



Ata nº. 12/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.05.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 15 de Maio de 2012, eram de 450.251,11€** (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos) e as **operações de tesouraria de 379.247,86** (trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita**



3.991.808,54€ (três milhões novecentos e noventa e um mil oitocentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 9.279.901,52€** (nove milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e um cêntimos) e de **despesa paga 3.553.951,04€** (três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e um mil e quatro cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Chamou a atenção para a necessidade de assegurar a manutenção da rede viária municipal secundária, uma vez que tais vias apresentam, em muitos casos, sinais evidentes de degradação pondo assim em risco a circulação com segurança de pessoas e bens. Deu como exemplo a estrada que liga a Vila de Resende à igreja, que é bastante movimentada e apresenta alguns pontos que em seu entender merecem a adoção de algumas medidas de segurança, como seja o cruzamento para Vinhós e junto ao antigo alambique, onde já sucederam alguns acidentes.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que a autarquia tem vindo a fazer um grande investimento na recuperação da rede viária municipal, o qual continuará, todavia é impossível fazer tudo ao mesmo tempo. Quanto ao exemplo dado pelo Senhor Vereador, lembrou que não se trata de um arruamento urbano mas sim de uma estrada com um perfil com mais de 50 anos, em que as possibilidades de introdução de melhorias – à parte do reforço da sinalização (que foi efetuado) – são praticamente impossíveis de implementar por força da falta de espaço, seja para alargamentos seja para a simples colocação de guardas protetoras. -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.02. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – LUGAR DO SERRADINHO – RUA D. VASCO MAGALHÃES E RUA NO LUGAR DA GRANJA – APLICAÇÃO DE MULTA POR VIOLAÇÃO DE PRAZO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação da DOPU a comunicar que o valor da multa por violação dos prazos contratuais é de 12.198,20€.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, fazer baixar o assunto aos serviços para nova avaliação, devendo os mesmos descrever com precisão as condições do não cumprimento.**-----

C.03. ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – MULTA POR VIOLAÇÃO DE PRAZO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação da DOPU a comunicar que o valor da multa contratual é de 87.815,36€, acompanhada de uma exposição da firma a discordar da mesma.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, fazer baixar o assunto aos serviços para nova avaliação, devendo os mesmos descrever com precisão as condições do não cumprimento.**-----

C.04. CASA DO FCP – DRAGÕES DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende, no dia 9 de junho próximo, para a realização de um torneio de Futsal denominado “Mascotes”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.05. REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO- APLICAÇÃO DE MULTA POR VIOLAÇÃO DE PRAZO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação da DOPU a comunicar que o valor da multa por violação dos prazos contratuais é de 10.407,91€. Esta informação tem por base um pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo empreiteiro e não aceite pelo dono da obra. -

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, fazer baixar o assunto aos serviços para nova avaliação, devendo os mesmos descrever com precisão as condições do não cumprimento.**-----

C.06. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA LUISA PINTO RIBEIRO CRUZ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria Luísa Pinto Ribeiro Cruz, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de comproprietário do prédio rústico, inscrito na respetiva



matriz sob o artigo 830º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº217, sito na freguesia de S. Cipriano, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.07. ALÍPIO COELHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº265/096;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra encontra-se inacabada. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.08. MANUEL ALEXANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA BASTOS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que terminou o prazo para levantar o respetivo alvará. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.09. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COLOCAÇÃO DO CONTADOR DE ÁGUA E LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA PANCHORRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a isenção do pagamento dos custos referentes à colocação do contador de água e ligação à rede pública da casa Mortuária da Panchorra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o contador ficar em nome do município.**-----

C.10. PEDIDO DO PAVILHÃO DE ANREADE – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO ROMÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do pavilhão para a realização de um torneio de futsal a realizar nos dias 23 e 24 de junho, destinado a angariar fundos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.11. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2012 – CLDS “RESENDE MAIS SOLIDÁRIO”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a alteração às verbas para o ano civil de 2012, relativamente ao projeto CLDS “Resende Mais Solidário”.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.12. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE – ALIENAÇÃO DE LOTES – PARECER TÉCNICO;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um parecer técnico da comissão de análise do parque empresarial de Anreade, referente à análise de candidaturas para a alienação de lotes do referido parque.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, homologar o parecer, sendo que as candidaturas de Multivica Design e Publicidade, Lda. e de António Santos, Serralharia, Lda., são admitidas condicionalmente (ficam dependentes da apresentação da respetiva documentação em falta, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação para o efeito).**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU